



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## REQUERIMENTO E DECLARAÇÕES PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

À Superintendência de Gestão de Pessoas da UERJ/DEGAF,

Nome		
Matrícula	ID Funcional	
Cargo	Carga Horária	
Telefone	Celular	
E-mail		
Logradouro		
Número	Complemento	CEP
Bairro	Cidade/UF	

Solicito minha Aposentadoria, nos termos da legislação vigente, conforme Termo de Opção, declarando que:

- Estou ciente de que todos os meus dados cadastrais devem estar atualizados, junto aos Sistemas Corporativos desta Universidade, bem como do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- Quanto aos períodos de Licença Prêmio, referentes aos quinquênios adquiridos até 15/12/1998 e não usufruídos até a presente data, se preciso for, para completar o tempo para aposentadoria:
  - Autorizo o cômputo em dobro
  - Não autorizo o cômputo em dobro.
- Estou anexando ao presente requerimento, cópias dos documentos da Cédula de Identidade e do CPF.
- Estou ciente de que deverei aguardar em exercício até a publicação do ato de minha aposentadoria.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Com INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS E REAJUSTE PELA PARIDADE:**

**DIREITO ADQUIRIDO:**

**Para Todos os Cargos:**

Ingresso no Serviço Público até 15/12/1998:

- Art. 3º da E.C. 47/2005 C/C E.C. 90/2021

Ingresso no Serviço Público até 31/12/2003

- Art. 6º da E.C. 41/2003 C/C E.C. 90/2021

**Exclusivo para Docentes de Ensino infantil / médio / fundamental:**

Ingresso no Serviço Público até 31/12/2003

- Art. 6º da E.C. 41/2003 C/C §5º do Art. 40 da C.F. de 1988 e E.C. 90/2021

**REGRAS DE TRANSIÇÃO:**

**Para Todos os Cargos:**

Ingresso no Serviço Público até 31/12/2003

- Art. 3º, C/C §6º, I e §8º, I, da EC 90/2021  
 Art. 4º, C/C §2º, I e §4º, I, da EC 90/2021

Ingresso no Serviço Público até 16/12/1998

- Art. 4º, C/C §5º, §6º, I e §8º, I, da EC 90/2021

**Exclusivo para Docentes de Ensino infantil / médio / fundamental:**

Ingresso no Serviço Público até 31/12/2003

- Art. 3º, §4º da EC 90/2021  
 Art. 4º, C/C § 1º, §2º, I e §4º, I, da EC 90/2021

**Pela MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES E REAJUSTE PELO RGPS (sem paridade):**

**DIREITO ADQUIRIDO:**

**Para Todos os Cargos:**

Ingresso no Serviço Público até 15/12/1998

- Art. 2º E.C. 41/2003 C/C E.C. 90/2021

Ingresso no Serviço Público até 31/12/2021

- Art. 40 §1º, III, a da C.F. de 1988 C/C E.C. 90/2021  
 Art. 40 §1º, III, b da C.F. de 1988 C/C E.C. 90/2021.

**Exclusivo para Docentes de Ensino infantil / médio / fundamental:**

Ingresso no Serviço Público até 31/12/2021

- Art. 40 §1º, III, a C/C §5º da C.F. de 1988 e E.C. 90/2021.

**Exclusivo para Docentes:**

Ingresso no Serviço Público até 15/12/1998

- Art. 2º, §4º E.C. 41/2003 C/C E.C. 90/2021.

**REGRAS DE TRANSIÇÃO:**

Ingresso no Serviço Público até 31/12/2021

**Para Todos os Cargos:**

- Art. 3º, C/C §6º, II e §8º, II, da EC 90/2021.  
 Art. 4º, C/C §2º, II e §4º, II, da EC 90/2021.

**Exclusivo para Docentes de Ensino infantil / médio / fundamental:**

- Art. 3º, C/C §4º, §6º, II e §8º, II, da EC 90/2021.  
 Art. 4º, C/C §1º, §2º, II e §4º, II, da EC 90/2021.

**REGRA PERMANENTE:**

Ingresso no Serviço Público a partir de 01/01/2022

**Para Todos os Cargos:**

- Art. 2º da LC 195/2021.

**Exclusivo para Docentes de Ensino infantil / médio / fundamental:**

- Art. 6º da LC 195/2021.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de APOSENTADORIA e em cumprimento aos itens I.3 e I.4, do Anexo II da Deliberação nº 260 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, de 02 de setembro de 2013, que o tempo de serviço/contribuição consignado neste processo não beneficiou nem beneficiará outra contagem a meu favor e que:

- Não exerço outro cargo, emprego, função ou cargo em comissão neste Estado do Rio de Janeiro, seus municípios, na União, em outro estado da federação ou em seus municípios, abrangendo, inclusive as suas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações mantidas pelo poder público, além do cargo, função exercido na UERJ nesta data.
- Posso outro vínculo público ativo, referente à matrícula nº \_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_, com lotação no(a) \_\_\_\_\_.
- Recebo proventos de aposentadoria referente à matrícula nº \_\_\_\_\_, do cargo de \_\_\_\_\_, vinculado ao órgão \_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

